



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL – ANOREG-DF (TC 005.279/2015-1).

São partes neste instrumento:

1. **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO DISTRITO FEDERAL – ANOREG/DF**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de associação, registrada em 05/07/1996, sob nº 127.540, no Livro 2-A do Cartório do 1º Ofício de Notas, Protesto, Registro civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal – Núcleo Bandeirante, inscrita no CNPJ sob o nº 01.719.949/0001-09, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, 2º andar, salas 222 a 225, CEP 70333-900, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente, ALLAN NUNES GUERRA, brasileiro, casado, tabelião, portador da CIRG M-6186586-SSPMG e do CPF 528.131.426-20, doravante designada ANOREG-DF e
2. **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.414.607/0001-18, neste ato representado por seu Presidente, ministro **AROLD CEDRAZ**, CPF Nº 050.579.905-78, doravante designado **TCU**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima nomeadas e qualificadas, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, as partes estabelecem entre si o presente Convênio com o objetivo de atender aos pedidos do **TCU**, de consultas à base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, bem como enviar e acompanhar requerimentos de indisponibilidade de imóvel aos nove cartórios de registros de imóveis do Distrito Federal, mediante uso do sistema “e-RIDFT – Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis do Distrito Federal”, desenvolvido e mantido pela ANOREG-DF, disponível no endereço eletrônico [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br), segundo os termos e condições dispostos neste instrumento e na legislação nacional em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes reconhecem que a base de dados do SISTEMA DA ANOREG-DF ainda não reflete a completude das informações disponíveis nos Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal e que, portanto, os elementos obtidos a partir de seu acesso devem



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ser reconhecidos em seu valor meramente informativo, não substituindo consultas formais e não tendo eficácia de certidão expedida pelo cartório de imóveis, a não ser que o contrário venha a ser formalmente atestado pelo oficial registrador de imóveis do cartório específico.

### DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo vigorará a partir da presente data, por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo durante o qual as partes deverão liquidar qualquer pendência decorrente do acordo ora estabelecido.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

**Parágrafo único.** No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

### DAS OBRIGAÇÕES DO TCU

**CLÁUSULA QUINTA:** Para atender às solicitações de consulta à BASE DE DADOS e os requerimentos de averbação de indisponibilidade de imóvel, o **TCU** procederá aos pedidos de emissão das mesmas por meio do SISTEMA e-RIDFT, da ANOREG-DF, com observância dos seguintes procedimentos:

- I. A habilitação dos usuários vinculados ao **TCU** será realizada por usuário *master*, servidor formalmente indicado por portaria ou ato próprio, e mediante preenchimento de formulário de controle de acesso (ANEXO I), que será arquivado no **TCU**;
- II. Somente poderão ser cadastrados como usuários do sistema: autoridades e servidores do **TCU** com competência fixada em lei ou mediante delegação para representá-las; os usuários cadastrados deverão ser certificados de que:
  - a) o sistema somente poderá ser utilizado no interesse do serviço público, para consulta a dados de imóveis de pessoas que sejam parte em processo administrativo ou judicial sob condução do **TCU**;
  - b) o uso do sistema e respectivas senhas de acesso são de inteira responsabilidade do **TCU** e não podem ser franqueados a terceiros.
- III. Para efetuar consultas e expedir ordens de indisponibilidade de imóvel será obrigatório preencher campo de número do processo administrativo no **TCU**, ou numeração única de processo judicial (do CNJ);
- IV. Os usuários vinculados ao **TCU** deverão zelar pelo sigilo das informações obtidas na BASE DE DADOS, bem como não permitir que terceiros estranhos ao **TCU** tenham



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- acesso à utilização do SISTEMA ANOREG-DF, responsabilizando-se integralmente pela violação de tal obrigação;
- V. Somente a servidores específicos do Tribunal de Contas da União será concedido acesso para o procedimento de expedição de ordem de indisponibilidade de imóvel, devendo, tais ordens, ter, por fundamento, o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 44 da Lei nº 8.443/1992; e
  - VI. O TCU ficará integralmente responsável pelas providências tecnológicas necessárias para viabilizar seu acesso ao SISTEMA ANOREG/DF, isentando a ANOREG/DF de quaisquer responsabilidades por eventuais problemas decorrentes de falha em sua conexão em razão da escolha do provedor de serviços ou do serviço de telecomunicações.

**Parágrafo único.** Constitui atribuição do TCU designar unidade de sua estrutura organizacional responsável pela interlocução e articulação das ações decorrentes do presente acordo.

### DAS OBRIGAÇÕES DA ANOREG/DF

**CLÁUSULA SEXTA:** A ANOREG/DF obriga-se a:

- I. Possibilitar a consulta de informações constantes na BASE DE DADOS, disponibilizadas por meio do uso do SISTEMA e-RIDFT;
- II. Possibilitar o envio e acompanhamento de ordens de indisponibilidade de imóvel aos nove cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal;
- III. Manter o TCU informado sobre eventuais alterações dos procedimentos que deverão ser adotados para consulta das informações constantes do SISTEMA ANOREG/DF, por meio da página eletrônica ou por meio de *e-mail*, e
- IV. Responsabilizar-se pela manutenção e expansão da BASE DE DADOS, visando o melhor e mais eficaz atendimento das consultas e solicitações do TCU nos termos deste instrumento e da legislação em vigor.

**Parágrafo único.** Constitui atribuição da ANOREG/DF designar unidade de sua estrutura organizacional responsável pela interlocução e articulação das ações decorrentes do presente acordo.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O TCU providenciará a publicação de extrato do presente ACORDO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### DA DENÚNCIA E RESCISÃO

**CLÁUSULA OITAVA:** O descumprimento de qualquer cláusula pactuada poderá motivar também a rescisão do termo de cooperação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurada a continuidade das atividades em andamento a fim de que não haja prejuízo às partes.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

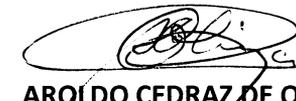
### DO FORO

**CLÁUSULA NOVA:** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na **Justiça Federal**, no Foro da cidade de **Brasília**, Seção Judiciária do **Distrito Federal**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de cooperação em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

Brasília, DF, 22 de maio de 2015.

  
**ALLAN NUNES GUERRA**  
Presidente da ANOREG/DF

  
**AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA**  
Ministro-Presidente do TCU

### Testemunhas:

1.  
CELIA VIRGINIA GOMES MONTE  
Nome: Celia Virginia Gomes Monte

RG nº: 3729032-SSP-DF

CPF/MF nº: 247552513-68

2.  
Edo b m. lezede  
Nome: Eduardo Monteiro de Rezende

RG nº: 1217596 . SSP . DF

CPF/MF nº: 583.796.811-34



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### ANEXO I

### FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ACESSO

### SSTEMA ANOREG/DF

#### I – TIPO DE SOLICITAÇÃO

( ) Habilitação de usuário

( ) Desabilitação de Usuário

#### II – IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA
LOTAÇÃO/DIVISÃO	TELEFONE	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO
CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO/ENCARGO	

#### III – IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADOR

NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA
LOTAÇÃO/DIVISÃO	TELEFONE	ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO
CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO/ENCARGO	

ASSINATURA COM CARIMBO

#### IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro estar ciente das disposições referentes ao controle de acesso ao Sistema e-RIDFT, da ANOREG/DF e das penalidades cabíveis pela não observância dos compromissos assumidos e comprometo-me a:

- 1) Acessar o Sistema e-RIDFT, da ANOREG/DF somente no interesse do serviço público e para consulta a dados de imóveis de pessoas que sejam parte em processo administrativo ou de controle externo em que atue o TCU;
- 2) Não me ausentar da estação de trabalho sem bloquear ou encerrar a sessão em uso, garantindo, assim, a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

Assinatura do Usuário



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL  
E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 013/DG/MPDFT/2015. Processo nº 08190.056066/15-07. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - EPP; CNPJ: 11.892.959/0001-03. Objeto: execução de serviço técnico de sondagem geotécnica da futura Sede Administrativa do MPDFT. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2015. Vigência: 27/05/15 até 07/12/2015. Valor Global: R\$ 16.507,99. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2015NE000494, Data: 42135. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral; CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZONI, Diretor Presidente. Data da assinatura: 21/05/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. Processo: 08191.001757/2015-17. Objeto: Participação de um servidor no curso de "Pós-Graduação Lato Sensu Proteção de Plantas. Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: Wagner de Castro Araújo - Diretor-Geral MPDFT, em 25/05/2015.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 013/2015-B. Processo nº 08190.045698/15-09. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: WJ GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA. - ME; CNPJ: 00.694.534/0001-65. Objeto: eventual aquisição de material de consumo confeccionado em gráfica (item 3). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2015. Vigência: 18/5/15 até 17/5/16. Valor Global: R\$ 720,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral; CONTRATADA: WILSON TAIGUARA PINHEIRO SOUZA MOURA, Gerente Administrativo. Data da assinatura: 18 de maio de 2015.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 014/2015-. Processo nº 08190.056071/15-39. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: ZOTEX UNIFORMES E TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA. - ME; CNPJ: 14.793.893/0001-84. Objeto: eventual aquisição de camisetas gola pólo. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2015. Vigência: 20/5/15 até 19/5/16. Valor Global: R\$ 27.600,00. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Diretor-Geral; CONTRATADA: RANGEL COELHO LODETTI, Sócio Proprietário. Data da assinatura: 20 de maio de 2015.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras nos seguintes itens e respectivos valores totais: Salenas Materiais para Escritório Ltda. - EPP (itens 1 - R\$6.350,00 e 2 - R\$3.520,00); Costa Pacios Papelaria EIRELI - EPP (itens 3 - R\$4.950,00 e 4 - R\$1.530,00), Papelaria Abra Comércio, Informática e Distribuidora EIRELI (item 5 - R\$546,00), Oliveira & Santos Comércio de Papéis Ltda. - ME (item 6 - R\$2.721,60), Global Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria Ltda. (itens 7 - R\$900,00 e 13 - R\$2.037,50), Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática Ltda. - EPP (itens 8 - R\$880,00, 11 - R\$5.616,00 e 20 - R\$487,20); Aliança Comércio de Papelaria EIRELI - ME (item 9 - R\$249,60), Mazedel Artigos de Escritório Ltda. - ME (item 10 - R\$279,00), TAVI Papelaria Materiais de Escritório e Informática Ltda. (item 12 - R\$2.137,10), Maxim Qualidade Comércio Ltda. - ME (item 14 - R\$350,00); Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda. - ME (item 15 - R\$1.813,50), Manoel Cássio de Souza Guedes - ME (item 16 - R\$825,00), PROGRAF Produtos Gráficos Ltda. - EPP (itens 17 - R\$150,00; 18 - R\$150,00 e 19 - R\$150,00), CGF Comércio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda. - EPP (item 21 - R\$639,96) e Apoio Comercial e Industrial Ltda. - EPP (item 22 - R\$3.200,00).

ROSSANA PERES TORRES  
Pregoeira

**Tribunal de Contas da União**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) Espécie: Termo de Cooperação para o intercâmbio de Informações por meio eletrônico, que entre si fazem o Tribunal de Contas da União - TCU e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF; b) Objeto: Atender aos pedidos do TCU, de consultas à base de dados dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal, bem como enviar e acompanhar requerimentos de indisponibilidade de imóvel aos nove cartórios de registros de imóveis do Distrito Federal, mediante uso do sistema "e-RIDFT - Sistema Eletrônico de Registro de Imóveis do Distrito Federal"; c) Fundamento Legal: Artigo 44 da Lei nº 8.443/1992; d) Vigência: o presente termo vigorará a partir de 22/05/2015, por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e) Signatários: pelo TCU, Ministro Presidente Aroldo Cedraz de Oliveira e, pela ANOREG/DF, Presidente Allan Nunes Guerra.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL  
E DA REGIÃO NORTE  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a)Processo: TC 004.032/2015-2; b)Espécie: CT nº 2/2015, firmado em 28/5/2015, entre a Secex-AC e o empresário Vitor Alves Cardoso Neto EIRELI; c)Objeto: 1) reforma do 4º andar do edifício Palácio do Comércio, que abrigará a sede da Secex/AC; 2) reforma para entrega do edifício locado que abriga a Secex/AC; 3) retirada de aparelhos de ar condicionado da obra paralisada para instalação no edifício Palácio do Comércio; d)Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993; e)Valor: R\$ 262.074,00; f)NE nº 2015NE000103; g)Signatários: pela contratante, Claudivan da Silva Costa - Secretário, pela contratada, Vitor Alves Cardoso Neto - Sócio Proprietário.

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

a) Objeto: contratação de 5 (cinco) vagas no curso Gestão de Portfólio de Projetos Estratégicos em Organizações Públicas; b) Processo: TC-011.367/2015-6; c) Fundamento Legal: artigo 25, II, da Lei nº 8.666/1993; d) Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); e) Favorecido: Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.935.384/0001-98; f) Autorização: Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira, Diretora-Geral do ISC; g) Ratificação: Carlos Roberto Caixeta, Secretário-Geral de Administração; h) Nota de Empenho: 2015NE000222- ISC/TCU, de 26 de maio de 2015.

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE ACORDO**

Processo 117.046/13. ESPÉCIE: ACORDO nº 2015/036.0 firmado com a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ: n. 88.243.688/0001-81. OBJETO: Colaboração mútua no campo de suas atividades audiovisuais, jornalísticas, educativas e culturais. AMPARO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 29.05.15 a 28.05.16.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo 124.576/12. ESPÉCIE: Aditivo nº 2013/110.2 - firmado com MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 60.316.817/0017-62. OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico "Microsoft Services Premier Support". FINALIDADE DO ADITIVO: Formalização da alteração da filial responsável pelos serviços objeto desta contratação, com modificação de endereço e CNPJ.

Processo 100.026/07. ESPÉCIE: Aditivo nº 2012/126.5 - firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. CNPJ: 34.028.316/0007-07. OBJETO: Prestação, pela ECT, de todos os serviços e a venda dos produtos, que atendam às necessidades da Câmara dos Deputados. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de

3/5/15; alteração do subitem 2.2 da Cláusula Segunda, com o acréscimo da opção de Apostilamento quando da inclusão/exclusão de serviços; alteração do subitem 6.6.1 da Cláusula Sexta, alterando a forma de pagamento de indenizações; inclusão do subitem 14.7.1 da Cláusula Décima Quarta, com previsão de Apostilamento, quando das alterações nos anexos contratados; atualização dos Anexos n. 1, 4 e 12. VALOR: R\$ 10.049.782,72 (dez milhões, quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Processo 139.566/10. ESPÉCIE: Aditivo nº 2012/052.3 - firmado com a ACE SEGURADORA S.A. CNPJ: 03.502.099/0001-18. OBJETO: Prestação de serviços de seguro para equipamentos cinematográficos. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/4/15. VALOR: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 92/2015 - UASG 010001**

Nº Processo: 121.801/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sacolas fabricadas em papel kraft ou papel reciclado, sacolas ecológicas e envelope plástico tipo fronha. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 01/06/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDEC - 29/05/2015) 010001-00001-2014NE000068

**PREGÃO Nº 93/2015 - UASG 010001**

Nº Processo: 131.566/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material informacional (livros e mapas) de procedência nacional e estrangeira, disponível no mercado nacional, pelo período de 12 (doze) meses, para a Biblioteca Pedro Aleixo da Câmara dos Deputados, em Brasília ? Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDEC - 29/05/2015) 010001-00001-2014NE000068

**PREGÃO Nº 94/2015 - UASG 010001**

Nº Processo: 126.185/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados nas áreas de operação e de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e combate a incêndio da Câmara dos Deputados, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e, mediante ressarcimento, de peças de reposição e de serviços especializados, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 15/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

JOSE MARTINICHEN FILHO  
Presidente da Cpl

(SIDEC - 29/05/2015) 010001-00001-2014NE000068

**SENADO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0036/2015. Processo: 200.021895/2013-92. Firmada com a empresa TOSHIKO NISHIZAWA - ME. CNPJ: 80.592.660/0001-48. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0002/2015. Objeto: Aquisição de uniforme operacional para os policiais legislativos federais lotados na Secretaria de Polícia do Senado Federal, para uso em policiamento ostensivo ordinário na área externa, policiamento em eventos especiais e treinamentos. Valor Global: R\$17.673,20. Vigência: início: 26/05/2015 - final: 25/05/2016. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Claudio Baqueti Moreira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica AC20140013, celebrado com o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TC/DF. CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Processo: 200.013812/2013-91. Data da Assinatura: 11/05/2015. Objeto: Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica até 11 de maio de 2016. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo TC/DF: Paulo Cavalcanti de Oliveira, Secretário-Geral de Administração.